ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 19/92

"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE

CLAUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado d Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos o habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sa ciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Ficam anuladas, no montante de Cr$ 269.200.000,00 (Duzentos sessenta e nove milhões e duzentos mil cruzeiros), as seguinte dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO
4.000 - DESPESAS DE CAPITAL
4.100 - Investimentos
4.120 - Equipamentos e Material Permanente
4.121/16 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 30.000.000,00

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.100 - Despesas de custeio
3.110 - Pessoal
3.111/17 - Pessoal Civil.....Cr$ 5.000.000,00
3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.131/20 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr$ 1.000.000,00
4.000 - DESPESAS DE CAPITAL
4.100 - Investimentos
4.120 - Equipamentos e Material Permanente
4.121/25 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 5.000.000,00
Soma.....Cr$ 11.000.000,00

04- SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.100 - Despesas de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111/26 - Pessoal Civil.....Cr$ 25.000.000,00
3.121/27 - Material de consumo.....Cr$ 5.000.000,00
3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.131/28- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr$ 1.000.000,00
4.000 - DESPESAS DE CAPITAL
4.100 - Investimentos
4.120/32 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 5.000.000,00
Soma.....Cr$ 36.000.000,00

Continuação... fls.

05- SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO AGROPECUÁRIO

3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.200 - Transferências Correntes
3.230 - Transferências à Instituições Privadas
3.233/37 - Contribuições Correntes.....Cr$ 15.000.000,00
4.000 - DESPESAS DE CAPITAL
4.100 - Investimentos
4.110 - Obras e Instalações
4.111/38 - Obras e Instalações.....Cr$ 15.000.000,00
4.121/39 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 30.000.000,00
4.200 - Inversões Financeiras
4.210/40 - Aquiisição de Imóveis.....Cr$ 10.000.000,00
Soma.....Cr$ 70.000.000,00

06- SECRETARIA DE SAÚDE

3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.200 - Transferências Correntes
3.210 - Transferências Intragovernamentais
3.211/45 - Transferências Operacionais.....Cr$ 3.000.000,00
3.230 - Transferências à Instituições Privadas
3.231/46 - Subvenções Sociais.....Cr$ 2.000.000,00
3.233/47 - Contribuições Correntes.....Cr$ 2.000.000,00
4.000 - DESPESAS DE CAPITAL
4.100 - Investimentos
4.120 - Equipamentos e Material Permanente
4.121/49 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 8.500.000,00
4.200 - Inversões financeiras
4.210/40 - Aquisição de imóveis.....Cr$ 2.000.000,00
Soma.....Cr$ 17.500.000,00

07 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.100 - Despesas de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111/51 - Pessoal Civil.....Cr$ 20.000.000,00
3.200 - Transferências correntes
3.230 - Transferências à Instituições Privadas
3.231/55 - Subvenções Sociais.....Cr$ 2.000.000,00
3.233/56 - Contribuições Correntes.....Cr$ 2.000.000,00
4.000 - DESPESAS DE CAPITAL
4.100- Investimentos

4.120 - Equipamentos e Material Permanente
4.121/59 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 5.000.000,00
4.200 - Inversões Financeiras
4.210/60 - Aquisição de Imóveis.....Cr$ 5.000.000,00
Soma.....Cr$ 48.700.000,00

08- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.100 - Despesas de Custeio
3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.131/63 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr$ 6.000.000,00
3.200 - Transferências Correntes
3.230 - Transferências à Instituições privadas
3.231/65 - Subvenções Sociais.....Cr$ 2.000.000,00
3.233/66 - Contribuições Correntes.....Cr$ 5.000.000,00
4.200 - Inversões financeiras
4.210/72 - Aquisição de imóveis.....Cr$ 15.000.000,00
Soma.....Cr$ 28.000.000,00

09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.200 - Transferências correntes
3.260 - Encargos da Dívida Interna
3.265/78 - Juros de Outras Dívidas.....Cr$ 2.000.000,00
3.267/80 - Correção Monetária s/Antec.de Receita....Cr$ 1.000.000,00
4.000 - DESPESAS DE CAPITAL
4.100 - Investimentos
4.120 - Equipamentos e Material Permanente
4.121/82 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 25.000.000,00
Soma.....Cr$ 28.000.000,00

TOTAL GERAL: Cr$ 269.200.000,00

Art. 2º - Ficam suplementadas, por conta das anulações constantes do / Art. 1º., no mesmo montante, as seguintes dotações orçamentá - rias:

01- CÂMARA DE VEREADORES
3.000- DESPESAS CORRENTES
3.100- Despesas de Custeio
3.110- Pessoal
3.111/01 - Pessoal Civil.....Cr$ 24.000.000,00
3.130- Serviços de Terceiros e Encargos

3.200 - Transferências correntes
3.250 - Transferências à Pessoas
3.253/09 - Salário Familia.....Cr$ 300.000,00
Soma.....Cr$ 25.300.000,00

02- GABINETE DO PREFEITO
3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.100 - Despesas de Custeio
3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.132/14 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 5.000.000,00

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.100 - Despesas de Custeio
3.110 - Pessoal
3.113/18 - Obrigações Patronais.....Cr$ 15.000.000,00
3.200 - Transferências correntes
3.280/24 - Contribuições ao Pasep.....Cr$ 5.000.000,00
Soma.....Cr$ 20.000.000,00

05- SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO AGROPECUÁRIO
3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.100 - Despesas de Custeio
3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.132/36- Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 2.000.000,00

06- SECRETARIA DE SAÚDE
3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.100 - Despesas de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111/41 - Pessoal Civil.....Cr$ 20.000.000,00

07 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.100 - Despesas de Custeio
3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.132/54 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 20.000.000,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.100 - Despesas de Custeio
3.120/62 - Material de consumo.....Cr$ 20.000.000,00
3.200 - Transferências correntes
3.250 - Transferências à Pessoas

3.254/69 - Apoio Financeiro a Estudantes.....	Cr$	5.000.000,00
4.000 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.100 - Investimentos		
4.110/70 - Obras e Instalações.....	Cr$	5.000.000,00
Soma.....	Cr$	35.000.000,00

09- SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

3.000- DESPESAS CORRENTES		
3.100 - Despesas de custeio		
3.120/74 - Material de consumo.....	Cr$	64.000.000,00
3.130 - Serviços de Terceiros e encargos		
3.132/76 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr$	62.900.000,00
4.000 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.100 - Investimentos		
4.110/81 - Obras e Instalações.....	Cr$	10.000.000,00
4.300 - Transferências de Capital		
4.350 - Amortização da Dívida interna		
4.351/85- Amortização da Dívida Contratada.....	cr$	5.000.000,00
Soma.....	Cr$	141.900.000,00

TOTAL GERAL: Cr$..269.200.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 29 de Junho de 1.992.

CLAUDIO GADOTTI
Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA DAR PARECER.
Em 30 de 06 de 1992
PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Major Vieira
A Sanção do Sr. Prefeito Municipal
Em 04 de 08 de 1992
PRESIDENTE